

INFORMATIVO N.º 14/2022

Prezados (as)

**ELEIÇÕES
2022**

O presente informativo tem como objetivo principal auxiliar os agentes públicos no que tange à utilização da Marca Governo do Estado do Paraná (brasão) pela Secretaria da Administração e da Previdência – **SEAP**.

Diante do exposto, quando forem emitir algum documento do Departamento (informação, despacho, memorando, aviso, e-mail etc.) verifiquem se o brasão condiz com a imagem ilustrada abaixo:



Fonte: <https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-uso-de-Marca>

Observação: as Secretarias devem seguir **o Manual de uso de Marcas** disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria da Comunicação Social e da Cultura.

Link de acesso ao Manual de uso da Marca,
<https://www.comunicacao.pr.gov.br/Pagina/Manual-de-uso-de-Marca>

Encostamos, logo abaixo, uma das perguntas suscitadas no Manual de Condutas Vedadas no Período Eleitoral, disponível no sítio eletrônico da PGE/PR, qual se afina com a demanda em tela.

9) É proibida a utilização de símbolos, marcas, imagens e expressões que identifiquem determinado governo nos três meses que antecedem o pleito?

O Tribunal Superior Eleitoral tem o entendimento de que em relação à vedação da propaganda institucional, o que se proibiu foi a utilização de slogans, símbolos ou logotipos pessoais que não sejam os definidos na Constituição do Estado.

Fonte: https://www.pge.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2022-02/pp_manual_condutas_vedadas_periodo_eleitoral07fev2022.pdf

TIRA-DÚVIDAS

Para maiores informações, permanecemos à disposição através dos seguintes canais:

Assessoria de Comunicação
Vitória Gabardo de Oliveira
Email vitoriaoliveira@seap.pr.gov.br
Telefone: (41) 3313-6123